

P.C. News

Insights & Atualizações

NEWS

Informativo
semanal

PC CASTRO
CONTABILIDADE

Julho 3.3 - 2026



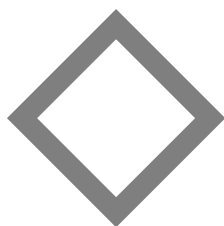
Sumário

DESTAQUES DA SEMANA



FGTS

Caixa divulga
atualização dos saldos
do FGTS referente a
julho de 2026

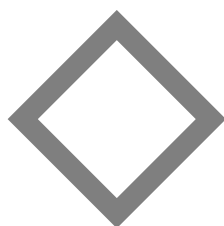


Hospitais e clínicas

Nova lei obriga hospitais e
clínicas do RJ a avisarem
com antecedência o
cancelamento de exames

Direitos trabalhistas

Senado aprova novas medidas
para ampliar direitos
trabalhistas e facilitar o acesso
ao mercado de trabalho





FGTS

Caixa divulga
atualização dos
saldos do FGTS
referente a
julho de 2026

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD



FGTS

Caixa divulga atualização dos saldos do FGTS referente a julho de 2026

Caixa Econômica Federal divulgou os **coeficientes de Juros e Atualização Monetária (JAM)** que serão aplicados às contas vinculadas do **FGTS** no mês de julho de 2026.

Os índices serão creditados em **21 de julho de 2026** e incidem sobre os saldos existentes em **21 de junho de 2026**, considerando os saques realizados entre **22 de junho e 20 de julho**. Os coeficientes variam conforme o enquadramento da conta e o tempo de permanência do trabalhador na empresa.

Em resumo

A Caixa atualizou os índices utilizados para a correção monetária e a remuneração das contas do FGTS. Esses coeficientes são aplicados automaticamente e servem para atualizar o saldo disponível nas contas vinculadas dos trabalhadores.

O que as empresas podem aprender com isso?

Embora a atualização seja realizada automaticamente pela Caixa, é importante que empresas e profissionais da área de Departamento Pessoal acompanhem as publicações relacionadas ao FGTS. Isso garante maior segurança nas conferências de valores, na elaboração de cálculos trabalhistas e em processos que envolvam rescisões, ações judiciais e conferência de saldos.

Fique atento

Os coeficientes divulgados **não alteram a forma de recolhimento do FGTS pelas empresas**, mas impactam a atualização dos saldos das contas dos trabalhadores. Por isso, é importante utilizar sempre os índices oficiais divulgados pela Caixa quando houver necessidade de realizar conferências ou cálculos relacionados ao FGTS.





Hospitais e clínicas

Nova lei obriga
hospitais e
clínicas do RJ a
avisarem com
antecedência o
cancelamento de
exames

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD

Hospitais e clínicas

Nova lei obriga hospitais e clínicas do RJ a avisarem com antecedência o cancelamento de exames

Entrou em vigor no Estado do Rio de Janeiro a **Lei nº 11.288/2026**, que obriga hospitais, clínicas, centros de imagem e laboratórios, das redes pública e privada, a comunicarem aos pacientes o cancelamento de exames com **antecedência mínima de 24 horas**.

A comunicação poderá ser feita por **telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens**. Nos casos de contato telefônico, a legislação determina que o estabelecimento tente falar com o paciente **pelo menos três vezes** antes do horário previsto para o exame.

A medida busca reduzir transtornos aos pacientes, melhorar a organização dos atendimentos e evitar deslocamentos desnecessários.

O que as empresas podem aprender com isso?

Estabelecimentos de saúde devem revisar seus processos de atendimento e agendamento para garantir que os pacientes sejam comunicados dentro do prazo legal. Investir em sistemas de confirmação e comunicação automática pode ajudar a cumprir a legislação, melhorar a experiência do paciente e reduzir falhas operacionais.

Em resumo

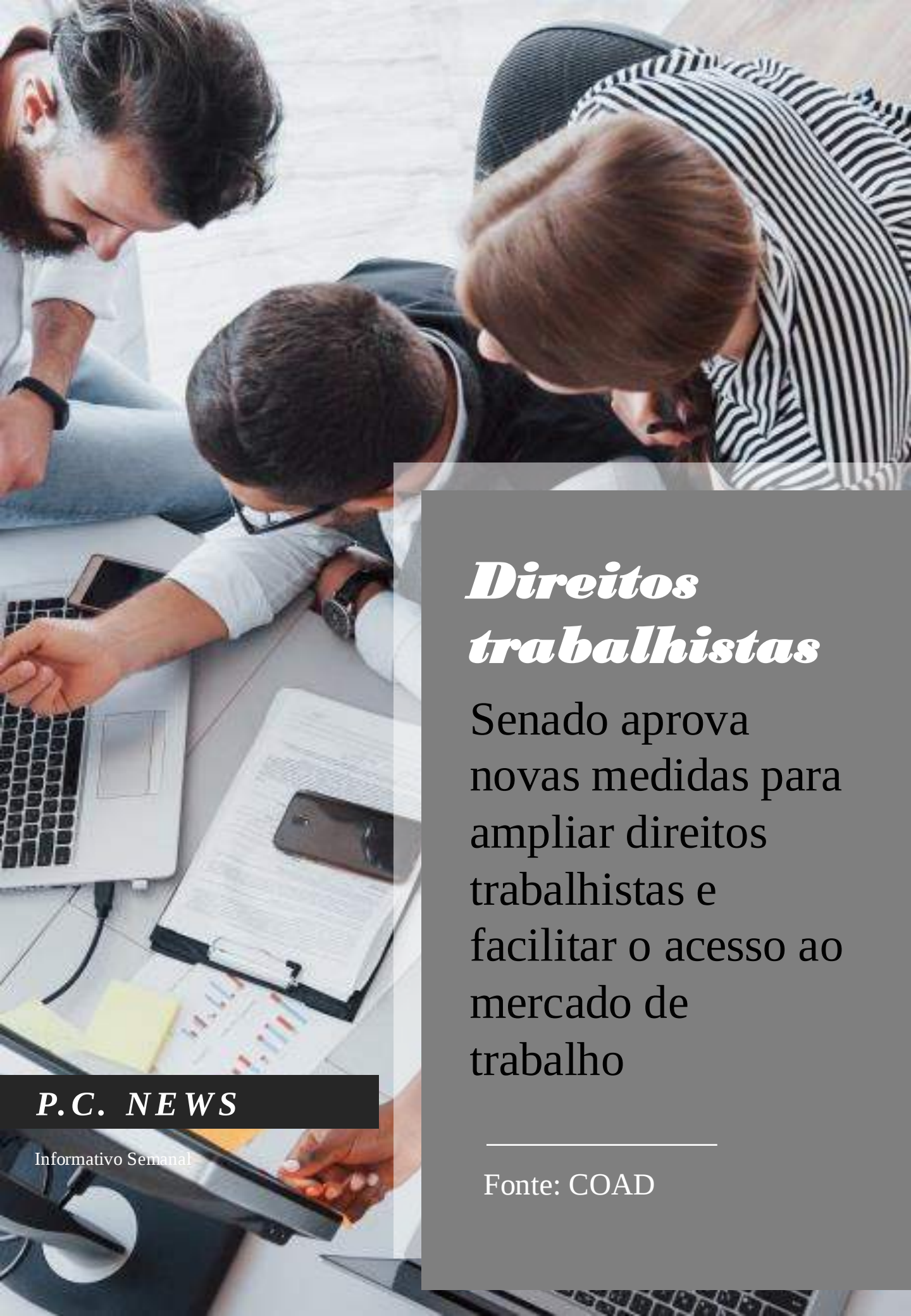
Hospitais, clínicas e laboratórios do Estado do Rio de Janeiro passam a ser obrigados a informar o cancelamento de exames com, no mínimo, 24 horas de antecedência, utilizando canais de comunicação previamente definidos pela lei.



Fique atento

O descumprimento dessa obrigação pode gerar reclamações dos pacientes e outras consequências previstas na legislação aplicável. Por isso, é importante manter os dados de contato dos pacientes sempre atualizados e registrar as tentativas de comunicação, especialmente quando o contato for realizado por telefone.





Direitos trabalhistas

Senado aprova
novas medidas para
ampliar direitos
trabalhistas e
facilitar o acesso ao
mercado de
trabalho

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD

Direitos trabalhistas

Senado aprova novas medidas para ampliar direitos trabalhistas e facilitar o acesso ao mercado de trabalho

O Senado Federal aprovou, no primeiro semestre de 2026, uma série de medidas voltadas ao fortalecimento dos direitos trabalhistas, à proteção de trabalhadores vulneráveis e à ampliação das oportunidades de emprego.

Entre os principais destaques está a **ampliação gradual da licença-paternidade**, que passará de cinco para até **20 dias** até 2029. A nova legislação também cria o **salário-paternidade**, permitindo que as empresas sejam reembolsadas pelo INSS, além de ampliar a proteção em situações como adoção, nascimento de crianças com deficiência e internação da mãe ou do recém-nascido.

O Senado também aprovou projetos que reforçam a proteção de trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão, ampliam direitos para mulheres artesãs, melhoram as condições de trabalho dos motoristas profissionais e discutem propostas para facilitar a entrada de jovens no mercado de trabalho. Algumas medidas já entraram em vigor, enquanto outras ainda aguardam sanção presidencial ou análise da Câmara dos Deputados.

Em resumo

O Congresso Nacional está promovendo uma série de mudanças na legislação trabalhista, com foco na ampliação de direitos, na proteção de trabalhadores e na modernização das relações de trabalho. Parte das novas regras já foi transformada em lei e outras ainda estão em tramitação.



O que as empresas podem aprender com isso?

As constantes mudanças na legislação trabalhista reforçam a importância de manter o Departamento Pessoal e o setor de Recursos Humanos sempre atualizados. Revisar políticas internas, acompanhar novas leis e adaptar procedimentos evita riscos trabalhistas e garante que a empresa cumpra corretamente suas obrigações legais.

Fique atento

Nem todas as propostas citadas já estão em vigor. Algumas foram sancionadas e já produzem efeitos, enquanto outras ainda dependem de aprovação definitiva ou regulamentação. Antes de alterar procedimentos internos, é fundamental verificar a situação de cada medida e acompanhar as atualizações da legislação trabalhista.



Obrigado!



P.C. News

Insights & Atualizações



(24) 2484-1935



atendimento@pccastrocontabilidade.com



Av. da Paz, 110, sala 08. Centro.
Miguel Pereira/RJ